



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº. 540/2013, DE 24 de maio de 2012

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado ao lado do Colégio Sérgio Cardoso".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs, discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Travessa à Rua Teodoro Sampaio, situada ao lado do Colégio Sérgio Cardoso, que tem início na casa da Sra. Ana de Jesus e fim na casa do Sr. André Souza Teixeira, será denominada Travessa Josélia Marinho dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe - Bahia, 24 de maio de 2013.


NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL